



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO**

RUA AFONSO PENA, 225  
18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 1

**DECRETO Nº 80 , DE 23 DE maio DE 2025**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025*

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;  
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;  
Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;  
Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;  
Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 23/05/2025

**LOURIVAL CAVINI JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 2

**DECRETO Nº 80 , DE 23 DE maio DE 2025**

**ANEXO**

**Anexo 1 - ACRÉSCIMOS**

**02 EXECUTIVO**

**02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Ficha: 10.302.0020.2381.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

782 4.4.90.30.00 Material de Consumo

3.600,00

000 055 Transferências de Recursos do FES

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES

3.600,00

**Anexo 2 - REDUÇÕES**

**02 EXECUTIVO**

**02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Ficha: 10.301.0020.2267.0000 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

809 4.4.90.30.00 Material de Consumo

-3.600,00

Vínculo: 000 055 Resol. 8429. Manut. Pr. UBS-CTA:17113-1

TOTAL DAS REDUÇÕES

-3.600,00